II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 10 de Julho de 2001
que nomeia um membro britânico do Comité Económico e Social

(2001/530/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, e nomeadamente o seu artigo 258.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e nomeadamente o seu artigo 166.º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 15 de Setembro de 1998, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período compreendido entre 21 de Setembro de 1998 e 20 de Setembro de 2002 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro do citado Comité na sequência da renúncia de James PETRIE, comunicada ao Conselho em 13 de Julho de 2000,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo Britânico,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

Richard ADAMS é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de James PETRIE pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 10 de Julho de 2001.

Pelo Conselho
O Presidente
D. REYNDERS

[1] JO L 257 de 19.9.1998, p. 37.